



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 547/2022
(De 1º de setembro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral a servidora efetiva do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - NERCI BISPO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 382.794.015-04, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal